



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.607/2011

“Denomina a atual Rua O de RUA  
EXPEDICIONÁRIO JOÃO HRUBA, no bairro  
Jardim dos Estados.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO HRUBA, a atual Rua, O, no bairro Jardim dos Estados, neste município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 27 de junho de 2011.

  
**Murilo Domingos**  
*Prefeito Municipal*